



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 252/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 252/PROPLAN/UFFS/2025, de 15 de Abril de 2025

Designa servidor para atuar como Coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Memorando de Entendimento, Processo nº 23205.037171/2024-79

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Memorando de Entendimento, decorrente do Processo nº 23205.037171/2024-79, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade de Évora:

I - Coordenação:

a) Coordenador Titular: MILTON KIST, Professor do Magistério Superior, Siape 1744003.

b) Coordenadora Substituta: LARISSA PASSOS DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1598509.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 10:40)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.037171/2024-79

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **e7a270cacf**